

16.19.12.122.2610.2855	Administração da Diretoria Regional de Educação Equipamentos e Material Permanente	1.020,00
16.19.12.361.1122.2842	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	8.068,28
16.19.12.365.1121.2837	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil	150.000,00
16.20.12.122.2610.2855	Administração da Diretoria Regional de Educação	12.000,00
16.20.12.122.1124.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	42.299,00
16.21.12.122.1124.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	329.696,79
16.21.12.361.1122.2842	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	584.602,45
16.21.12.361.1123.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	2.982,32
16.21.12.361.1123.2857	Oper. e Manut. de Centros Mun. de Educação de Jov. e Adultos-CIEJA's	5.089,29
16.21.12.362.2110.2865	Operação e Manutenção de Escolas Munic. de Ensino Fundamental e Médio	20.074,79
16.21.12.365.1121.2845	Operação e Manutenção de Centros de Educação Infantil	109.138,44
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	9.017.487,36

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
16.10.12.122.1124.1849	Construção de Unidades Educacionais Integradas	900.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	4.573,23
16.10.12.122.2610.1400	Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	25.689,26
44905100.00	Obras e Instalações	4.186,34
16.10.12.361.1122.1430	Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental	494.609,34
44905100.00	Obras e Instalações	192.894,29
16.10.12.361.1122.1470	Cobertura de Quadras Esportivas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	19.244,90
16.10.12.361.1122.2842	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	250.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	1.061.610,89
16.10.12.362.2110.1451	Reforma e Ampliação de Escolas Munic. de Ensino Fundamental e Médio	248.500,00
44905100.00	Obras e Instalações	190.681,00
16.10.12.365.1121.1426	Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	803.148,47
44905100.00	Obras e Instalações	1.049.274,21
16.10.12.365.1121.1211	Construção de CEI - Jd Santa Zélia	300.336,43
44905100.00	Obras e Instalações	488.035,92
16.10.12.365.1121.1427	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	250.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	117.696,71
16.10.12.365.1121.2845	Operação e Manutenção de Centros de Educação Infantil	166.363,13
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	1.108.698,71
16.10.12.365.1121.2869	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Educação Infantil	174.989,75
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	30.308,47
16.12.12.122.1124.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	59.597,19
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	2.367,34
16.14.12.122.1124.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	2.647,20
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	1.502,09
16.14.12.122.2610.2855	Administração da Diretoria Regional de Educação	147.024,43
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	7.626,77
16.14.12.128.1127.2831	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação	4.003,60
33903000.00	Material de Consumo	2.860,00
16.14.12.361.1122.2842	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	18.964,62
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	17.275,56
16.14.12.365.1121.2845	Operação e Manutenção de Centros de Educação Infantil	3.455,59
33903000.00	Material de Consumo	219.022,73
16.14.12.365.1121.2852	Operação e Manutenção da Educação Indígena	7.170,29
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	12.174,52
16.14.12.367.1125.2862	Operação e Manutenção da Educação Especial	16.793,85
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.729,94
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	

16.17.12.122.2610.2855	Administração da Diretoria Regional de Educação Equipamentos e Material Permanente	8.685,60
16.18.12.122.2610.2855	Administração da Diretoria Regional de Educação	1.136,76
16.19.12.122.1124.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	48.000,00
16.19.12.365.1121.2837	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil	57.691,33
16.19.12.365.1121.2845	Operação e Manutenção de Centros de Educação Infantil	53.396,95
16.20.12.122.1124.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	42.299,00
16.20.12.122.2610.2855	Administração da Diretoria Regional de Educação	12.000,00
16.21.12.122.1124.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	7,63
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	410,64
16.21.12.122.1127.2824	Apoio Didático-Pedagógico Educacional	165,00
33903000.00	Material de Consumo	6.165,00
33903100.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	1.710,00
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.392,90
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	342,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	165,00
16.21.12.122.2610.2855	Administração da Diretoria Regional de Educação	7.706,00
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8,00
33903500.00	Serviços de Consultoria	9.819,75
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	12.463,36
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	26,98
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	10.751,82
16.21.12.126.2620.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática e Comunicação da SME	8,00
33903000.00	Material de Consumo	10.751,82
16.21.12.128.1127.2831	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação	11.559,00
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.329,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	13,03
16.21.12.361.1122.2842	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	100,83
33903000.00	Material de Consumo	6.527,20
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	1.176,47
16.21.12.362.2110.2865	Operação e Manutenção de Escolas Munic. de Ensino Fundamental e Médio	8.494,00
33903000.00	Material de Consumo	17.956,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	2.425,21
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	8.494,00
16.21.12.365.1121.2837	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil	25,10
33903000.00	Material de Consumo	37.657,76
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	156.473,99
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	8.530,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	28.844,27
16.21.12.365.1121.2845	Operação e Manutenção de Centros de Educação Infantil	574,00
33903000.00	Material de Consumo	932,46
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	25.056,79
16.21.12.367.1125.2862	Operação e Manutenção da Educação Especial	9.917,76
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	9.017.487,36
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 6 de dezembro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito
MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças
RUBENS CHAMMAS, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER, Secretário Municipal de Educação
NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal
 Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 6 de dezembro de 2012.

DECRETO Nº 53.610, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 12.368.583,80, de acordo com a Lei nº 15.520/12.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.520, de 05 de janeiro de 2012, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

DECRETO:
 Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 12.368.583,80 (doze milhões trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
18.10.10.302.1111.4126	Operação e Manutenção do Atendimento Hospitalar, Pronto Socorros e Pronto Atendimento por meio das Organizações Sociais - OS	12.368.583,80
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	12.368.583,80

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
14.10.16.451.1131.1277	Urbanização de Favelas	3.000.000,00
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	3.000.000,00
14.10.16.482.1220.1254	Programa Mananciais	2.368.583,80
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
44905100.00	Obras e Instalações	12.368.583,80

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 6 de dezembro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito
MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças
RUBENS CHAMMAS, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
JANUARIO MONTONE, Secretário Municipal da Saúde
NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal
 Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 6 de dezembro de 2012.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2012

Decreto nº 53.601, de 4 de dezembro de 2012
 No artigo 1º - leia-se como segue e não como constou:
 Rua Gerônimo Barbosa da Silva, CODLOG 72.808-0, denominada.....

PORTARIAS

PORTARIA 1251, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012
GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1- CHEILA SOUZA SODRE, RF 642.197.1, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção Administrativa – CASE 01, do Gabinete do Diretor – CASE G, do Departamento de Cadastro Setorial – CASE, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

2- SIDNEY SOUZA SILVA, RF 509.692.8, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Assistência Técnica – CASE AT, do Gabinete do Diretor – CASE G, do Departamento de Cadastro Setorial – CASE, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

3- MARIANA ARAUJO ROGGERO, RF 753.207.5, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Funcionamento de Local de Reunião – CONTRU 21, da Divisão Técnica de Local de Reunião – CONTRU 2, do Departamento de Controle do Uso de Imóveis – CONTRU, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

4- CELSO KEI KAWAMURA, RF 567.929.0, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Aprovação de Edificações Residenciais – APROV 11, da Divisão Técnica de Aprovação das Edificações Residenciais – APROV 1, do Departamento de Aprovação das Edificações – APROV, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

5- RENATA MALDONADO E REZENDE, RF 753.128.1, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Aprovação de Edifícios de Serviços – APROV 21, da Divisão Técnica de Aprovação das Edificações de Serviços – APROV 2, do Departamento de Aprovação das Edificações – APROV, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

6- JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA GATINHO, RF 133.798.0, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Auto de Conclusão de Edificações Industriais – APROV 32, da Divisão Técnica de Aprovação das Edificações Industriais – APROV 3, do Departamento de Aprovação das Edificações – APROV, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

7- ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA, RF 575.290.6, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Aprovação de Conjuntos de Serviços - APROV 22, da Divisão Técnica de Aprovação das Edificações de Serviços – APROV 2, do Departamento de Aprovação das Edificações – APROV, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

8- ESTER SZNAJDER KUTNER, RF 511.538.8, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Aprovação de Conjuntos Institucionais – APROV 52, da Divisão Técnica de Aprovação das Edificações Institucionais – APROV 5, do Departamento de Aprovação das Edificações – APROV, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

9- MARICLE ORTEGA XAVIER DE ARAUJO MISCHI, RF 598.542.1, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Aprovação de Edifícios Industriais – APROV 31, da Divisão Técnica de Aprovação das Edificações Industriais – APROV 3, do Departamento de Aprovação das Edificações – APROV, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

10- LEANDRA CAPELA CELESTINO, RF 753.045.5, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Núcleo de Desenvolvimento de Interatividade de Cadastros e Comunicação Eletrônica – CASE 1, do Departamento de Cadastro Setorial – CASE, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11- MARLI VIEIRA BRANCO, RF 631.134.2, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Assistência Social de M'Boi Mirim – SAS MB, da Coordenadoria de Assistência Social Sul – CAS SUL, da Coordenadoria Geral de Assistência Social – COGEAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
 12- WILSON LAURINDO, RF 581.243.7, do cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, do Departamento de Parques e Áreas

Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/09.

13- CLAUDIO ROBERTO FRAGA, RF 779.853.9, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

14- WILSON MENDES DE SOUZA, RF 779.281.6, a pedido, e a partir de 01.12.2012, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Escola de Formação do Servidor Público Municipal “Álvaro Liberato Afonso Guerra”, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Decreto 53.494/12.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
 15- ROSEMEIRE APARECIDA SALLES BENTO, RF 613.810.1, a pedido, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção de Inscrição e Ajuizamento da Dívida Ativa, da Subprocuradoria de Cobrança Judicial, da Procuradoria de Ajuizamento e Cobrança, do Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

16- SHEILA GOMES PETENUCCI, RF 734.956.4, a pedido, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Acordo Extrajudicial, da Seção de Acordos, Negação Judicial, Extrajudicial e Inviabilização Automática, da Subprocuradoria de Cobrança Judicial, da Procuradoria de Ajuizamento e Cobrança, do Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 17- TALITA MARIA DE MOURA, RF 656.631.6, vínculo 2, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, Ref. QPE-19, da EMEF Parque das Flores, da Diretoria Regional de Educação de São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação.

18- MIRIAN ALVES DOS SANTOS CAMARGO, RF 658.963.4, vínculo 2, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, Ref. QPE-17, da EMEI Parada de Taipas, da Diretoria Regional de Educação de Pirituba, da Secretaria Municipal de Educação.

19- ELAINE NORTE GARCIA, RF 686.905.0, vínculo 2, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, Ref. QPE-20, da EMEF Professor Amadeu Mendes, da Diretoria Regional de Educação de Pirituba, da Secretaria Municipal de Educação.

20- ROSANA GONÇALVES DE ALMEIDA, RF 678.926.9, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, Ref. QPE-22, da EMEF Professora Izabel Aparecida Cristóvão da Luz, da Diretoria Regional de Educação de São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação.

21- JOSÉ MARCELO SOUSA, RF 787.318.2, vínculo 2, a pedido, e a partir de 23.11.2012, do cargo de Coordenador de Esportes e Lazer, Ref. DAS-12, do Núcleo de Esporte e Lazer, do Centro Educacional Unificado Jaguaré – Professor Henrique Gamba, da Diretoria Regional de Educação de Pirituba, da Secretaria Municipal de Educação.

22- MARIA EMILIANA LIMA PENTEADO, RF 691.060.2, vínculo 1, a pedido, e a partir de 17.10.2012, do cargo de Coordenador de Ação Educacional, Ref. DAS-12, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Pêra - Marmelo, da Diretoria Regional de Educação de Pirituba, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de dezembro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1252, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
CESSAR os efeitos do ato que designou o senhor CLAUDIO ROBERTO FRAGA, RF 779.853.9, para exercer o cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/09.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de dezembro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1253, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
DESIGNAR:
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

1- ROSANE SEGANTIN KEPPEK, RF 627.194.4, excepcionalmente, a partir de 03.12.2012 e até ulterior deliberação, para responder pelo cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Escola de Formação do Servidor Público Municipal “Álvaro Liberato Afonso Guerra”, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Decreto 53.494/12.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

2- VANUZIA RODRIGUES RIBAS, RF 1347/1, para, a partir de 10.12.2012 e até ulterior deliberação, responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Técnica de Recursos Humanos, Ref. DAS-10, do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de dezembro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1254, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012